



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL Nº 004/UFSJ/PROEX, DE 16 DE MAIO DE 2023, SELEÇÃO DE PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS PARA LANÇAMENTO DE LIVROS NA PROGRAMAÇÃO DO 34º INVERNO CULTURAL UFSJ

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, responsável pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ, no uso de suas atribuições, convida autores interessados em lançar livros voluntariamente durante o 34º Inverno Cultural UFSJ, festival a ser realizado entre os dias 8 a 16 de julho de 2023 nas cidades mineiras de São João del-Rei, Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas.

I – PROPONENTES E INSCRIÇÕES

- 1.1 – Podem participar autores nacionais ou estrangeiros, pertencentes às comunidades internas ou externas à UFSJ, que possuam obras inéditas ou publicadas entre janeiro de 2022 e julho de 2023.
- 1.2 – Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida, acompanhada da cópia legível da Carteira de Identidade desses últimos.
- 1.3 – As inscrições estarão abertas de **16 de maio a 06 de junho de 2023** pelo formulário eletrônico disponível no site www.invernocultural.ufsj.edu.br/editais.
- 1.4 – O preenchimento das informações pessoais deverá ser acompanhado de dados da obra, como o(s) nome do(s) autor(es), um breve currículo e um resumo de até 1.000 (hum mil) caracteres.
- 1.5 – O proponente poderá ainda oferecer um bate-papo a respeito da obra inscrita, caso queira. Para isso, basta manifestar o interesse no campo do “Resumo”. A realização do bate-papo será definida pela Coordenação Geral diante do número de inscritos.

II – CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 – Lançamento de Livros é uma modalidade voluntária, ficando sob responsabilidade do proponente todos os custos referentes a sua participação no evento.
- 2.2 - Caso a Coordenação Geral do 34º Inverno Cultural UFSJ defina a realização da edição em formato presencial, o Lançamento de Livros será na cidade de São João del-Rei(MG), em data, hora



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

e local a ser informado até um mês antes do início do festival.

2.3 – Considerando a necessidade de isolamento social diante de cenário sanitário que exija tal medida, a Coordenação Geral reserva-se no direito de definir o formato de realização da cerimônia de lançamento para que ela aconteça em plataforma digital, na modalidade de mesa-redonda. Os autores serão informados antecipadamente pela organização do Inverno Cultural a respeito das condições em que será realizada a produção do evento.

2.4 – O proponente selecionado poderá doar até 5 (cinco) exemplares da obra a ser lançada para a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ, a fim de compor o acervo da biblioteca universitária, devendo entregá-los na PROEX até o dia do lançamento.

2.5 – O ato de inscrição implica o reconhecimento e concordância, por parte dos proponentes, de todas as condições estipuladas no presente edital.

2.6 – Os proponentes selecionados, com o ato da inscrição, deixam manifesto seu pleno conhecimento do Programa Inverno Cultural UFSJ e confirmam o desejo de participar do mesmo, na modalidade Lançamento de Livros, em data a ser estabelecida pela coordenação do evento entre os dias 8 a 16 de julho de 2023 em local a ser definido pela Organização do Inverno Cultural UFSJ.

2.7 – Os proponentes selecionados autorizam a Organização do Inverno Cultural UFSJ a divulgar áudios, imagens, vídeos, fotos na mídia, bem como nos materiais de propaganda a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos etc.) para fins de promoção do festival.

III – RESULTADO

3.1 – O resultado da seleção será divulgado no dia **13 de junho de 2023** no site www.invernocultural.ufsj.edu.br.

3.2 – Os aprovados deverão estar disponíveis em horário e dia estipulados previamente pela Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ para o lançamento do livro, em local a ser definido previamente.

3.3 – As condições de participação presencial por parte do proponente, como deslocamento e despesas afins, são de sua inteira responsabilidade.

3.4 – Em caso de desistência ou impedimento da participação do selecionado, basta dar ciência e a devida justificativa à Coordenação Geral do Inverno Cultural em até **20 (vinte) dias** do início do evento pelo e-mail: invernocultural@ufsj.edu.br.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Para qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenação Geral do Inverno Cultural UFSJ pelo e- mail invernocultural@ufs.edu.br.

São João del-Rei, 16 de maio de 2023.

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários UFSJ
Coordenador geral do 34º Inverno Cultural UFSJ